

121º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 07/01/2025 09:00

Encerramento: 07/01/2025 10:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Tontini

Andréia Lourenço

Junior Teixeira

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

Inez do Banco

Leonardo Henrique

Narrativa

Aos 7 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), nesta cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Dezoito, número 758 (setecentos e cinquenta e oito), às 9h. (nove horas), com a presença dos vereadores: Andréia Lourenço, Alline Tontini, Inez do Banco, Júnior Teixeira, Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis, Marcelo Costa, Mika, Raul, Ricardo Bannak e Vanderson Cardoso, o Senhor Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade declarou aberta a Sessão Extraordinária de n. 121ª, convocada nos termos do § 4º, do Art. 24 da Lei Orgânica do Município c.c ao Art. 159 do Regimento Interno para as

seguintes deliberações: **Posse da Vereadora Suplente Inêz do Banco**, em razão da vacância do cargo do Vereador Titular Emerson Sapo, que assumiu o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer conforme o Decreto n. 4013, datado de 02 de janeiro de 2025. **Deliberação do Plenário a propósito do OF/GAB/PM N. 002/2025**, apreciação do seguinte nome para Cargo de Controlador Geral do Município: Dr. Thiago Mendonça Paulino. (§2 Artigo 7º da Lei n. 1.120, de 05 de outubro de 2016). **Deliberação do Plenário a propósito do OF/GAB/PM N. 006/2025**, apreciação do seguinte nome para Cargo de Ouvidor Geral do Município: Marlon Rusyweld Martins. (§2 do Artigo 6º § 2º da Lei n. 1.119, de 05 de setembro de 2016). **Projeto de Lei n. 01, de 06 de janeiro de 2025**, de autoria do Executivo, que: *“Altera a Lei Ordinária Municipal n. 1.119/2016, que dispõe acerca da Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências”*. Em seguida a Vereadora Andréia Lourenço fez a leitura de um trecho bíblico. Dando continuidade foi passado para a posse da Vereadora Suplente Inêz do Banco, em razão da vacância do cargo do Vereador Titular Emerson Sapo, que assumiu o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer conforme o Decreto n. 4013, datado de 02 de janeiro de 2025. Peço ao Secretário que proceda a Leitura do Decreto n. 4013 de 02 de janeiro de 2025, de forma a dar conhecimento ao Plenário. Depois de lido o referido Decreto, o Senhor Presidente certificou que a Vereadora já fez a entrega dos documentos exigidos pela Lei, estando apta a tomar posse. Em seguida o 1º Secretário Vereador Vanderson Cardoso convidou a Vereadora Suplente Inêz do Banco para fazer seu juramento. Depois de realizado o juramento, o Senhor Presidente Vereador Mika declarou empossada, a Vereadora Inêz do Banco, para o QUADRIÊNIO de 2025/2028, durante a licença do Vereador Emerson Sapo. Dando continuidade o 1º Secretário fez a leitura **Projeto de Lei n. 01, de 06 de janeiro de 2025**, de autoria do Executivo, que: *“Altera a Lei Ordinária Municipal n. 1.119/2016, que dispõe acerca da Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências”*. (Baixado o referido projeto para as comissões competentes). **OF/GAB/PM N. 002/2025** - Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do presente, encaminho o respectivo Ofício para solicitar a Vossa Excelência, com supedâneo nas Leis citadas, a devida apreciação do seguinte nome para o cargo de Controlador Geral do Município, sendo: Controlador Geral do Município: Dr. Thiago Mendonça Paulino – CPF n. 966.756.401-00. Para tanto, em razão da urgência da nomeação, considerada a imprescindibilidade do cargo, requeiro a Vossa Excelência que proceda, nos termos do art. 24 da Lei Orgânica do Município, com a convocação Extraordinária da Câmara, para deliberação do presente Ofício. Termos pelos quais requeiro e aguardo deferimento. **OF/GAB/PM N. 006/2025** - Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do presente, encaminho o respectivo Ofício para solicitar a Vossa Excelência, com supedâneo nas Leis citadas, a devida apreciação do seguinte nome para o cargo de Ouvidor-Geral do Município, sendo ele: Ouvidor Geral do Município: Márlon Rusyweld Martins - CPF n. 004.970.141-06 Para tanto, em razão da urgência das nomeações, considerada a imprescindibilidade dos cargos, requeiro a Vossa Excelência que proceda, nos termos do art. 24 da Lei Orgânica do Município, com a convocação Extraordinária da Câmara, para deliberação do presente Ofício. Registre-se que, em caso de admissão do nome do indicado, o cargo somente será provido após a aprovação e vigência da lei que conferirá nova redação à Lei Municipal 1.119/2016, que dispõe sobre a Ouvidoria. Termos pelos quais requeiro e aguardo deferimento. Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração. Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração. Não havendo mais matéria do Executivo, foi passado para as **COMUNICAÇÕES**

BREVES PELOS VEREADORES - 5 minutos, sem apartes e pela ordem de inscrição. Neste momento foi aberto espaço da palavra ao **Prefeito Municipal Walter Schlatter** (*Em mídia*). Dando continuidade **Vereador Vanderson Cardoso** (*Em mídia*); **Vereadora Inêz do Banco** (*Em mídia*); **Vereador Júnior Teixeira** (*Em mídia*); **Vereador Raul** (*Em mídia*); **Vereador Marcel D'Angelis** (*Em mídia*); **Vereador Ricardo Bannak** (*Em mídia*); **Vereador Mika** (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para a **Ordem do Dia: Projeto de Lei n. 01, de 06 de janeiro de 2025**, Executivo, que: **“Altera a Lei Ordinária Municipal n. 1.119/2016, que dispõe acerca da Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências”**. Parceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 01/2025 (Comissões Interinas, constituídas pelo Ato da Presidência nº 01/2025). Em discussão: Vereadora Aline Tontini (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação nominal o Projeto de Lei n. 01/2025. Aprovado, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção Vereador Marcelo Costa. Na sequência foi passado para deliberação do Plenário a propósito do **OF/GAB/PM N. 002/2025**, apreciação do seguinte nome para Cargo de Controlador Geral do Município: **Dr. Thiago Mendonça Paulino**. (§2 Artigo 7º da Lei n. 1.120, de 05 de outubro de 2016). Colocado em votação simbólica. Aprovado, por unanimidade de votos. E **OF/GAB/PM N. 006/2025**, apreciação do seguinte nome para Cargo de Ouvidor Geral do Município: **Márlon Rusyweld Martins**. (§2 Artigo 7º da Lei n. 1.120, de 05 de outubro de 2016). Colocado em votação simbólica. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 7 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

1º Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA

2º Secretário

Justificativa